Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025240
Fls.: 47 Livro: 001
Data 08/12/09 Hora: 16:00
Assinatura

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 11/12/2009
Presidente

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10/12/2009
Presidente

Projeto de Lei nº 87 /09 de 08 de dezembro de 2009.

Denomina de "**José Moreira Marques**" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes de Caçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de "**José Moreira Marques**" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes, situada na quadra 13, do Loteamento Morada dos Sonhos, entre as Ruas José Reinaldo Vieira e Rua Arthur Ferraz de Almeida.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1475/06 de 28 de junho de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

Jesusmar Nunes da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

José Moreira Marques nascido em 05/06/1901, no município de Campina Verde-MG, veio a Caçu pela primeira vez a cavalo para conhecer a região e adquirir uma propriedade Rural. Logo depois mudou para Caçu, com sua esposa Maria Helena Nunes e seus dez filhos, da região do Córrego do Meio, município de Campina Verde para a Fazenda Córrego da Ponte, neste município em setembro de 1943. Fez sua mudança em um caminhão a gasolina, voltando outras vezes em sua terra natal a passeio ainda montado a cavalo.
Foi um dos homens que fez sua história ajudando a desbravar nosso município. É um dos entes queridos pela sua família, que merece nosso respeito e consideração. Veio a falecer em 13 de dezembro de 1966. Não foi um homem político, mas trouxe a política no seu sangue, pois temos pessoas importantes na política da Caçu, na pessoa de seu neto **Sebastião Nunes Sousa** (Tiãozinho Barroso) que foi Vereador no período de janeiro/2005 a dezembro/2008 e atualmente é o Vice-Prefeito de Caçu.

Contamos com o apoio irrestrito dos nobres colegas na aprovação da matéria em epígrafe.

APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 10 / 12 / 2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 87/09, de 08/12/2009.
Autoria: Vereador ***Jesusmar Nunes da Silva***
Denomina de ***"José Moreira Marques"*** a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes de Caçu e dá outras providências.

Relatório:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação de "José Moreira Marques" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes de Caçu e dá outras providências. A Lei Orgânica do Município de Caçu, no Artigo 23 c/c Artigo 18, Inciso XVIII, autoriza a propositura pelo Legislador Municipal, na forma apresentada. A Constituição Federal, no Artigo 30, autoriza o Município a legislar sobre os assuntos de interesse local, indistintamente, respeitando a iniciativa de autoria da propositura para cada caso, não havendo, portanto, nenhuma afronta à Carta Magna e às leis hierarquicamente superiores. Observa-se que o homenageado é falecido atendendo assim as disposições legais que impedem que pessoas vivas possam emprestar seu nome à coisa pública. Entendemos ser justa a matéria, pela informação contida na justificativa que acompanha a matéria, cuja vida do homenageado encerrou-se ainda na década de sessenta, antes, portanto, de meu nascimento. Todavia é válido lembrar que tenho conhecimento da tradição e comprometimento da família do homenageado com o Município de Caçu dentro da conjuntura em que vivem. A redação gramatical usada é satisfatória.

Pelo exposto, sem qualquer objeção, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Vereador ***Vany Nunes de Freitas Júnior***
- Relator -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br